

Pavimentação na área rural melhora a mobilidade no Bairro Sarpão



PÁGINA 4



PÁGINA 3

P. Alegre realiza a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PÁGINA 6



PÁGINA 2



PÁGINA 5

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign

ab4a0768-b7a0-40cc-b3a9-8b41b7190631 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Pouso Alegre realiza a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Prefeitura de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, realizou nesta quarta-feira (18), a 5ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, o evento realizado no Centro de Convivência da Pessoa Idosa reuniu representantes da sociedade civil e do poder público para debater propostas e avaliar ações voltadas à garantia dos direitos das pessoas idosas.

O encontro teve como foco propor medidas que assegurem os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa nas áreas de Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Além disso, reforçou a importância do combate à discriminação, da promoção do envelhecimento digno e do fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa como instrumentos essenciais de participação e controle social.

“A conferência é um momento fundamental de escuta e construção coletiva. É



ouvindo nossos idosos e os conselhos representativos que conseguimos avançar em políticas públicas que garantam dignidade, respeito e participação social. Eles têm

voz, têm história e têm muito a contribuir com o presente e o futuro de Pouso Alegre”, destaca a secretária municipal de Políticas Sociais, Marcela Reis.



Retenção de receita para compra de Ozempic, Wegovy, Mounjaro e similares entra em vigor

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A partir de 23 de junho de 2025, passa a valer a decisão da Anvisa que torna obrigatória a retenção da segunda via da receita médica para compra dos medicamentos análogos ao GLP-1 — como Ozempic, Wegovy, Mounjaro e similares — nas farmácias de todo o país.

A medida foi oficializada pela Instrução Normativa nº 360, de 23 de abril de 2025, que atualiza a RDC nº 471/2021, e inclui oficialmente esses medicamentos na lista de fármacos sujeitos a controle especial, a exemplo de antibióticos.

A decisão da Anvisa é uma resposta ao uso desenfreado desses medicamentos sem prescrição, especialmente para fins estéticos, e visa aumentar a segurança no consumo, reduzir riscos à saúde e garantir que pacientes que realmente precisam, como pessoas com diabetes tipo 2 e obesidade diagnosticada, não sejam prejudicados pela falta do produto



no mercado.

Dados da plataforma Pharmaceutical Market Brazil (LQVIA) mostram que, apenas em 2024, foram vendidas mais de 3 milhões de unidades do Ozempic no Brasil. Nos últimos seis anos, o crescimento na compra foi de 663%, segundo a instituição. A venda dos medicamentos Ozempic, Saxenda, Victoza, Xultophy,

Rybelsus, em conjunto, somou mais de R\$ 4 bilhões apenas em 2024;

Ao mesmo tempo, de acordo com o VigMed, sistema da Anvisa em que são reportadas suspeitas de eventos adversos relacionados a medicamentos e vacinas, de janeiro de 2012 a setembro de 2024, foram registradas 1.165 notificações relacionadas às substâncias liraglutida, dulaglutida, semaglutida e tirzepatida.

Comparando os dados brasileiros com os globais, 32% dessas notificações estão relacionadas ao uso não previsto em bula ou não aprovado — contra uma taxa 10% registrada globalmente (VigiMed);

Outro dado que chama a atenção é o percentual de relatos de casos de pancreatite (inflamação do pâncreas) relacionados ao uso dos medicamentos: 5,9% no Brasil contra 2,4%, no mundo.

O Empreendedor Botica Comercial Farmacêutica, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Licenciamento Ambiental, na modalidade de LAC 2, LP - Licença Preliminar + LI - Licença de Instalação para o Botica Comercial Farmacêutica LTDA, 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Pouso Alegre /MG, Classe IV, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.06.04.003.0000423.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025
Processo Licitatório nº 21/2025
Concorrência Eletrônica nº 02/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REFORMA SANITÁRIOS DA PRAÇA JOSÉ PROCÓPIO JUNQUEIRA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA.
Prazo: 16/06/2025 à 16/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
MGM BRASIL SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 691.867,57(Seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).



ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign

ab4a0768-b7a0-40cc-b3a9-8b41b7190631 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Jornal Diário 19 Junho 2025 pdf

Código do documento ab4a0768-b7a0-40cc-b3a9-8b41b7190631



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

20 Jun 2025, 11:01:51

Documento ab4a0768-b7a0-40cc-b3a9-8b41b7190631 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-20T11:01:51-03:00

20 Jun 2025, 11:02:18

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-20T11:02:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):03f921db9930065926aa80b101ebf3bee827663742d97085bf3f8452f6b4baf5

(SHA512):ea3fb6ff2b165b8cb8cc05707aab278219218c074676c277ded8de74dfa670ba3a9bf812173f24b645681f2fb4829c17e2f60b08cf373942e69f4f0708a034fb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.